



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em, L I D O
13 / 4 / 2011

Assessoria de Plenário

GABINETE DO DEPUTADO J

RQ 347 / 2011

REQUERIMENTO Nº

(Dos Senhores Deputados Joe Valle e Cristiano Araújo)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 17 / 4 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer o registro da Frente Parlamentar de Apoio as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Cooperativas e Microempreendedores Individual.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 12/Abr/2011 18:22

12079

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja deferido o registro da **Frente Parlamentar de Apoio as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Cooperativas e Microempreendedor Individual**, composta pelos ilustres Pares signatários deste Requerimento, instituída para promover e acompanhar atividades legislativas referentes ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 347 / 2011
Folha Nº 03 elot

A Frente Parlamentar das MPEs tem por escopo criar um espaço de participação da população, das associações representativas e dos vários segmentos da comunidade no debate, na formulação e no acompanhamento das questões relacionadas ao apoio a formalização, ao funcionamento e ao desenvolvimento de expressivo segmento produtivo (115 mil) que se encontram na informalidade no Distrito Federal.

Projeto de Lei do Governo do Distrito Federal encontra-se em análise na Câmara Distrital, com vistas a regulamentar no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal, em conformidade com o que dispõe os Artigos 146,III,d,170,IX e 179 Constituição Federal e a Lei Complementar Federal no. 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nos. 127, de 14 de agosto de 2007, e 128, de 19 de dezembro de 2008, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Neste contexto, a Frente Parlamentar de Apoio a Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Cooperativas e Microempreendedor Individual, vão propiciar aos Sres. Legisladores, ampla oportunidade para ouvir a sociedade através das Entidades, Federações, Sindicatos, Cooperativas e Grupos de Produção, para resgatar a cidadania de conterrâneos que se encontram na informalidade, aliados de regulamentação e apoio do poder público, podendo, entre outros:

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

1. Ampliar o debate sobre a legislação e proposições relativas ao projeto de lei em tramitação na Câmara Legislativa do Distrito Federal;
2. Realizar audiências, seminários e outros eventos, com vistas ao aprofundamento da discussão sobre o tema e a elaboração de propostas a serem apresentadas à Câmara Legislativa do Distrito Federal;
3. Promover a divulgação dos amplos benefícios advindos da regulamentação dos Empreendedores Individuais, no âmbito desta Casa e junto à sociedade;
4. Agir como interlocutor entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal, a comunidade e as entidades representativas da sociedade civil, atuantes nas questões pertinentes ao combate a informalidade;
5. Promover a regulamentação e o desenvolvimento das MPEs representa:
 - 5.1 Simplificação na abertura e fechamento de empresas;
 - 5.2 Benefícios previdenciários como aposentadoria, salário maternidade, auxílio doença, etc;
 - 5.3 64,3% de mais empregos gerados;
 - 5.4 Acesso ao crédito e a inovação tecnológica;
 - 5.5 Acesso às compras governamentais;
 - 5.6 Benefícios tributários;
 - 5.6 Estímulo ao associativismo e cooperativismo.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 347 / 2011

Folha Nº 02 - clot

A discussão mais ampla destas questões, a compreensão das soluções adotadas em outros estados e municípios e a participação da sociedade nesse processo, amplia o controle social da economia, favorável a implementação de soluções viáveis, criativas e democráticas.

Sala das Sessões, em


Deputado **JOE VALLE**
PSB


Deputado **CRISTIANO ARAÚJO** – PTB


Deputado **AGACIEL MAIA** – PTC


Deputado **AYLTON GOMES** – PR



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

Deputado BENÍCIO TAVARES - PMDB

Deputado BENEDITO DOMINGOS –
PP

Deputado CHICO LEITE – PT

Deputada CELINA LEÃO – PMN

Deputado CLÁUDIO ABRANTES –
PPS

Deputado CHICO VIGILANTE – PT

Deputado DR. MICHEL – PSL

Deputada ELIANA PEDROSA – DEM

Deputado EVANDRO GARLA – PRB

Deputada LUZIA DE PAULA – PPS

Deputada LILIANE RORIZ – PRTB

Deputado PATRÍCIO – PT

Deputado OLAIR FRANCISCO – PT
do B

Deputado RAAD MASSOUH - DEM

Deputado PROF. ISRAEL BATISTA –
PDT

Deputado RÔNEY NEMER – PMDB

Setor Protocolo Legislativo
RA Nº 347 / 2011
Folha Nº 03 *afost*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE


Deputada REJANE PITANGA – PT

Deputado WASNY DE ROURE – PT


Deputado WASHINGTON MESQUITA
- PSDB

Deputado WELLINGTON LUIZ- PSC

Setor Protocolo Legislativo

RA Nº 347 / 2011

Folha Nº 04 *elot*